



MENSAGEM Nº 03 /2026

São Fernando/RN ,14 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

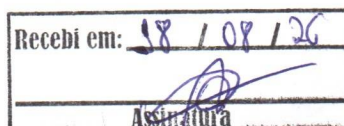
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre ao Orçamento do Município São Fernando Lei nº 0973/2025, conforme detalhamento abaixo:
2. A solicitação visa à inclusão de programação na LOA Exercício 2026 para adequar o orçamento vigente às suas reais necessidades de execução da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação da Câmara Municipal de São Fernando, por se tratar de inclusão de dotação Orçamentária não contemplada no Orçamento, à conta de crédito especial, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa à abertura do referido crédito Especial.

Respeitosamente,



Assinado de forma digital por GENILSON
MEDEIROS MAIA:45547424404
Dados: 2026.08.18 12:05:53 -03'00'

Genilson Medeiros Maia
Prefeito Constitucional





PROJETO DE LEI 38 /2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.957,92 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2026, Crédito Especial no valor de R\$47.957,92 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com a finalidade específica de cobrir despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 48 - Cultura

Ação: 1.124 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTURAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física _
STPF.....R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica _
STPJ.....R\$ 32.456,68

FONTE: 17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
- Lei nº 14.399/2022

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica _
STPJ.....R\$ 462,36

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições.....R\$
38,88

FONTE: 27190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
- Lei nº 14.399/2022

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação através da Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Artº 3º -Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2026 a 2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando, 14 de agosto de 2026.



Genilson Medeiros Maia
Prefeito Constitucional

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL_____/2026	
FONTE: FONTE: 17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
1) Previsão da receita para exercício 2026	-
2) Arrecadação no período de janeiro a dezembro 2026	47.456,68
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2026	47.456,68
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2026(LOA)	
b) Valor arrecadado até dezembro 2025	47.456,68
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	47.456,68
d) Valor Utilizado	-
e) Valor Utilizado neste decreto	47.456,68
f) Saldo de excesso em 14/08/2026	-

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO PL_____/2026

FONTE: FONTE: 27190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	501,24
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	
Valor deste crédito	501,24
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 14/08/2026	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FERNANDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas
08.096.612/0001-31
www.saofernando.rn.gov.br

Ido(a) no Expediente da Sessão reali-
zada na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Data das Sessões, 18 / 08 / 26

SECRETÁRIO

APROVADO em União discussão

por Unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 02 / 09 / 26

Secretário